SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 564/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.042738/2014-08.

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANNE CAROLINA PAMPLONA CHAGAS,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII,** a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 18.09.2012 A 18.03.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor